



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe - RS, relativas ao Exercício de 2017.*

**ALDERI TROMBETA**, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe- RS aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.** - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Barão de Cotegipe, relativas ao exercício de 2017, sob gestão dos Srs. Vladimir Luiz Farina e Joni Giacomel (Prefeito Municipal – Prefeito Municipal em exercício) bem como fica a **recomendação** ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas nos autos e que ocorra a adoção de medidas efetivas visando à sua regularização, conforme dados constantes no relatório exarado junto ao processo nº 005550-0200/17-0 pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Artigo 2º.** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Artigo 2º.** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE- RS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

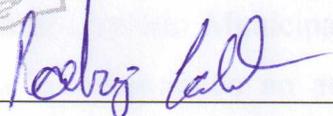


**Alderri Trombeta**  
Presidente  
Poder Legislativo Municipal



Ver. Luiz Eduardo Razzia Giacomel

Secretário



Ver. Rodrigo Colet

2º Secretário

Promulga-se e cumpra-se.